



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 703

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Pregão	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 703

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO Nº 514/18 CONVITE Nº 013/18 CONTRATO Nº 045/18

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

EMPRESA: CARLOS ALBERTO MARIANO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME

VALOR: R\$ 37.800,00

ADITAMENTO Nº 074/2022

DATA DO ADITAMENTO: 14/10/2022

PROCESSO Nº 527/2022 PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2022 CONTRATO Nº 026/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARDINHO/BOTUCATU

EMPRESA: PAES DE ALMEIDA TRANSPORTES LTDA - ME

VALOR: R\$ 32.650,00

ADITAMENTO Nº 078/2022

DATA DO ADITAMENTO: 03/11/2022

Pregão

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO COMUNICADO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/2.022 Processo nº 1895/2.022

OBJETO: Contratação de serviços de COLETA DE LIXO para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pardinho.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: Sala do Setor de Licitações no Paço Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 Centro, Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h horas até o dia 25 de novembro de 2.022.

ESCLARECIMENTOS:

* De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Rua Sargento José Egídio Do Amaral, Nº 235 - Centro

* Pelo telefone (14) 3886-9200

* E-mail: marina.souza@pardinho.sp.gov.br

* Edital completo pelo site: www.pardinho.sp.gov.br

* CREDENCIAMENTO: 25 de novembro de 2.022 às 15 horas

* ABERTURA: 25 de novembro de 2.022 a partir das 15 horas

* LOCAL: na sala de Licitações

Prefeitura Municipal de Pardinho, em 09 de novembro de 2.022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

GISLEINE PONTES DOS SANTOS
Pregoeira

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6289/2022

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Jesse Theodoro De Oliveira

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de Agosto de 2021 a 12 de Agosto de 2022 o servidor: Jesse Theodoro De Oliveira, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Saúde, as referidas férias entre os dias **09 a 28 de novembro de 2022 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 09 de novembro de 2.022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6290/2022

De 10 de novembro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - A PARTIR desta data determina, a Sra. **CARMELITA APARECIDA CAMARGO FOGAÇA**, no cargo de **Trabalhador Braçal**, lotada no **Setor de Serviços Urbanos e Estradas**, a prestar serviços junto ao **Centro Max Feffer Cultura e Sustentabilidade**.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Pardinho, 10 de novembro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 10 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 6291/2022

De 10 de novembro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 703

Página 3 de 5

I - A PARTIR desta data determina, o Sr. **DOUGLAS AFONSO ARRUDA**, no cargo **de Trabalhador Braçal**, lotada no **Setor de Serviços Urbanos e Estradas**, a prestar serviços junto ao **Setor do Meio Ambiente**.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Pardinho, 10 de novembro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 10 de novembro de 2022.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 703

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 310, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

AIRES NELSON MERLINI, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Concede à servidora JULIANA ELISA SARTORI SANTOS, Oficial Legislativo, férias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 14/03/2021 a 13/03/2022, 20 dias a partir de 10/11/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pardinho, 08 de novembro de 2022.


AIRES NELSON MERLINI
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 08 de novembro de 2022.



Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldarão, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 703

Página 5 de 5



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

PORTARIA Nº 311, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

AIRES NELSON MERLINI, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ITALO DE CAMPOS VICENTINI**, com cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo para responder pelos adiantamentos de numerários da Câmara Municipal de Pardinho, durante o período de férias da servidora **JULIANA ELISA SARTORI SANTOS**, nomeada para a mesma função pela Portaria nº 130, de 28 de junho de 2013.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pardinho, 08 de novembro de 2022.

AIRES NELSON MERLINI
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 08 de novembro de 2022.


Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldarado, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br